



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1951-1952

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 2/52

INICIATIVA:

CECÍLIO MOURA

HISTORICO:

Denomina rua "15 de novembro" a que, partido da rua Bernardo Horta, ao lado da antiga Serraria Machado Basto vai ate a linha ferrea.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e 1952, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

PERIODO: 1952

PROSTANTE: NILAS NOJSES

CÂMARA MUNICIPAL

Nildof

DE

CACHOEIRO DE ITAEMIRIM

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

2/52

INICIATIVA:- Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:- Denomina rua "15 de Novembro" a que, partido da rua Bernardo Horta, ao lado da antiga Serraria Machado Bastos vai até a linha férrea.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo so documentos que seguem.

Nildonauçu
Secretário da Câmara

Artº 1º - Fica denominada "Rua 15 de Novembro", a rua que, partindo da rua Bernardo Horta, ao lado da antiga Serraria Machado Bastos, vai ter na linha ferrea.

Artº 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar, no lugar próprio, a placa com a denominação referida, para conhecimento de todos.

Sala das Sessões, 13 de março de 1952

Cícero Moura

Proceda-se de acordo com o Artº 63 do Regimento Interno pº 2
JUSTIFICATIVA
13.5 *gru*

Não se justifica que, em uma cidade como Cachoeiro de Itapemirim, exista uma rua, bem no centro da cidade, com inumeras residências, e que não tenha nome.

Esta falta vem trazendo sérias dificuldades, não só aos funcionários encarregados da entrega de correspondência, como também aos próprios moradores que ali residem, visto que não têm endereço.

Trata-se, portanto de uma medida justa, inadiável e que nada custará á municipalidade.

Conto, pois, com o apoio dos demais colegas.

Sala das Sessões, 13 de março de 1952

CERTIDÃO

3
Nildon

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno que,
nesta data foram distribuídas cópias do
presente projeto aos senhores vereadores.
Cach. Itapemirim, 20 de março de 1952

Nildonzaucii
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceda-se
de acordo
com o Art. 74
do Regimento.

20.3.52

Guoyes

a comissão
de justiça

17.4.52

Guoyes

4
Mildoy

EMENDA AO PROJETO Nº 2/52

Comissão de Justiça

Artº 1º - Fica denominada "Rua José Pereira Rios", a rua que partindo da rua Bernardo Horta, ao lado da antiga Serraria Machado Bastos, vai ter na linha ferrea.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1952

Alça por Silva e Leão
Comissão de Justiça
Assessor de Rios, Paulo Filho

JUSTIFICATIVA

Trata-se de prestar uma homenagem a um cachoeirense ilustre, de tradicional família espirito-santense, que tem prestado relevantes serviços á nossa terra.

Durante longos anos foi José Pereira Rios Delegado de Polícia nesta cidade e, durante aquela época, como é do nosso conhecimento, era essa função por demais espinhosa.

Trata-se ainda de homenagear ao mais antigo morador do Guandú, onde é conhecido por "Juca Rios".

Desnecessário será tecer outras considerações em torno desse nome, visto que é êle figura amplamente conhecida de todos os colegas.

Em vista do que acima está exposto, espera-se tenha acolhida esta emenda por parte dos nobres colegas.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1952

Alça por Silva e Leão
Comissão de Justiça
Assessor de Rios, Paulo Filho

5
Mildez

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei nº 2/52, de prestar uma homenagem a um cachoeirense, dando o seu nome a uma de nossas ruas.

Achamos justa a medida e, por ser perfeitamente constitucional, opinamos pela aprovação com a emenda da Comissão de Justiça.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1952

Emmanuel Barbosa de Figueira

Alvaro de Sá Pereira

Caixa de Br. P. Vila

J

a comissão
de finanças
24.452
frayssé

Carta para
procuria sessat
29.5.52

frayssé

6
Mildoy

Aprovado em ... discussão
por unanimidade com emenda
de fls. 4
Sala das sessões 5/6/52

Elias Maysé
(BUSCA DO PRESIDENTE)

A Sala
Sala das sessões 5/6/52

Elias Maysé
(BUSCA DO PRESIDENTE)

8
Mildoy

6

PROJETO DE LEI Nº 2/52

- Art. 1º - Fica denominada rua "José Pereira Rios", a que partindo da rua Bernardo Horta, ao lado da antiga Serraria Machado Bastos, vai ter na linha férrea.
- Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar, no lugar próprio, a placa com a denominação referida, para conhecimento de todos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA
1308/52

NUMERO
002/352

DESTINO:
Arquivo

CODIGO:
10. P. 6. 313 / cm